



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 599/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**DENOMINA A PRAÇA DA COMUNIDADE DO CARIS
NO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA, ANTONIO
FRANCISCO DE AVILA NESTE ESTADO DO CEARÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAICABA, o Sr. Frank Gomes Freitas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itaíçaba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Praça da Comunidade do Caris" "Antônio Francisco de Ávila, situada na comunidade do Caris.

Art. 2º - A Praça receberá uma placa de identificação com o nome "Antônio Francisco de Ávila".

Art. 3º - A Biografia do homenageado, "Antônio Francisco de Ávila", fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA, em 18 de março de 2021.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaíçaba